



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 7/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Institui o “Programa Municipal de Boas Práticas em Habitação Segura”.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 27/01/2026
Unidade de Origem: Assessor Jurídico da Presidência
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Usuário de Destino: Thais Gomes de Sousa Rosa
Status: Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o Parecer da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida.

No mais, entendo que o PL deve ser apreciado pelas(s) comissão(ões) permanente(s), nos termos do Parecer da Procuradoria.

É o nosso entendimento, “sub censura superior”

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2026.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência

